



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 780, DE 15 DE JULHO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0014377/2009-33, resolve:

Homologar os atos praticados por **ENILDO MARINHO GUEDES**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120576, no exercício da função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, código FG-01, a partir de 22.06.2009, até que seja efetivada sua designação em Diário Oficial.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 14 / 07 / 09